



FACULDADE UNIGRAN CAPITAL

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E EXTENSÃO PARA OS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO SEM NENHUMA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PARA O PERÍODO 2016.2.

EDITAL Nº 012/2016

O Diretor Geral da Faculdade UNIGRAN Capital, em uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para Monitoria Acadêmica na categoria VOLUNTÁRIA (sem nenhuma compensação financeira) para os Cursos Superiores, oferecidos pela Faculdade UNIGRAN Capital, relacionados neste edital, para o ano 2º semestre letivo de 2016.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 A Monitoria Acadêmica da Faculdade UNIGRAN Capital, tem por objetivos:
- 1.2 Despertar no aluno o interesse pela docência e pela pesquisa;
- 1.3 Incentivar a cooperação do corpo discente em atividades de ensino de graduação, de extensão e/ou de pesquisa;
- 1.4 Propiciar melhores condições de integração/interação do aluno com a Instituição e com a comunidade em geral.

2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1 São requisitos básicos para o aluno exercer a função de monitor de ensino e extensão:
 - 2.1.1 Apresentar rendimento escolar comprovadamente satisfatório;
 - 2.1.2 Não ser aluno reprovado ou com dependência de disciplina que seja pré-requisito à monitoria pretendida;
 - 2.1.3 Ter disponibilidade para colaborar no desenvolvimento das atividades técnicas do projeto;

2.1.4 Ter capacidade para auxiliar o docente no desempenho de atividades técnico-didáticas da disciplina.

2.2 São atribuições do monitor de ensino e extensão:

2.2.1 Auxiliar os docentes em atividades relacionadas aos projetos de ensino ou de extensão;

2.2.2 Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, preparação de aulas e trabalhos escolares;

2.2.3 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e suas experiências;

2.2.4 Cooperar, sob a supervisão do professor-orientador, com o atendimento e a orientação de alunos, visando a maior interação entre os corpos docente e discente em atividades de ensino e de extensão;

2.2.5 Desenvolver e entregar os relatórios parciais e/ou finais durante o período de monitoria.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas vagas para monitor dos cursos oferecidos pela Faculdade UNIGRAN Capital para os projetos/disciplinas abaixo relacionadas:

3.1.1 Cursos de Administração e Ciências Contábeis

PROJETO/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS/ PERÍODO	Ensino/ Extensão
Contabilidade II	01	Ensino
Matemática Financeira II	01	Ensino

3.1.2 Curso de Biomedicina

PROJETO/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS/ PERÍODO	Ensino/ Extensão
Anatomia Humana	02 Mat.	Ensino
Anatomia Humana	02 Not.	Ensino
Laboratório Multidisciplinar	02 Vespertino	Ensino

3.1.2 Curso de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)

PROJETO/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS/ PERÍODO	Ensino/ Extensão
Anatomia II	02 Mat.	Ensino
Anatomia II	02 Not.	Ensino
Ginástica Laboral	02 Vespertino	Extensão

3.1.3 Curso de Enfermagem

PROJETO/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS/ PERÍODO	Ensino/ Extensão
Anatomia II	01	Ensino
Genética e Embriologia	01	Ensino
Semiologia I	01	Ensino
Semiologia e Introdução á SAE	02	Ensino
Microbiologia	01	Ensino
Laboratórios de Semiologia, Semiotécnica e Enfermagem	02 Vespertino	Ensino

3.1.4 Curso de Psicologia

PROJETO/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS/ PERÍODO	Ensino/ Extensão
Técnicas de Exame Psicológico II (Turma A)	01 Mat.	Ensino
Técnicas de Exame Psicológico II (Turma B)	02 Not.	Ensino
Estágio Básico	01 Mat.	Ensino
Estágio Básico	02 Not.	Ensino
Psicologia da Saúde e Qualidade de Vida	01 Mat.	Ensino
Orientação e Seleção Profissional	02 Not.	Ensino

3.1.5 Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética

PROJETO/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS/PERÍ ODO	Ensino/ Extensão
Eletroestética II	02 - Noturno -Terça 19h00 às 22h30 ou -Quarta 19h00 às 22h30 (Uma vaga para cada horário)	Ensino

Estética Corporal I	02 - Noturno -Segunda e Sexta 19h00 às 20h40 ou -Terça 19h00 às 22h30 (Uma vaga para cada horário)	Ensino
Estética Capilar I	02 - Noturno -Segunda e Quarta 19h00 às 20h40 ou -Terça e Sexta 20h50 às 22h30	Ensino
Estática Facial I	02 - Noturno -Quarta e Sexta 19h00 às 20h40 ou -Terça 19h00 às 20h40 e Sexta 20h50 às 22h30	Ensino

3.1.6 Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

PROJETO/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS/ PERÍODO	Ensino/ Extensão
Química Ambiental	02	Ensino
Biologia Geral	02	Ensino
Zoologia	02	Ensino
Recuperação de Áreas Degradadas	02	Ensino
Geociência	02	Ensino

3.1.7 Curso de Tecnologia em Radiologia

PROJETO/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS/ PERÍODO	Ensino/ Extensão
Anatomia	2 Mat.	Ensino
Anatomia	2 Vespertino	Ensino
Física	1 Mat.	Ensino

Física	1 Vespertino	Ensino
Técnicas para incidências I	2 Mat.	Ensino
Técnicas para incidências I	2 Vespertino	Ensino

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo os(as) acadêmicos(as) devidamente matriculados(as) no curso com oferta de vagas neste edital e estar cursando ou ter cursado no mínimo o 2º semestre do curso, ou o semestre a partir desse definido pela Coordenação do Curso, conforme necessidade da monitoria, e que tenham rendimento escolar satisfatório.

4.2 O/A acadêmico(a) não poderá ter disciplinas em dependência que seja pré-requisito à monitoria pretendida e deverá ter bom rendimento comprovado na disciplina a qual pretende se candidatar para monitor.

4.3 O/A acadêmico(a) que se inscrever deverá dispor de, no mínimo, 6 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

4.4 Não serão aceitas inscrições de acadêmicos que desenvolvem atividades de Iniciação Científica ou Estágio Extracurricular na IES.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria Acadêmica, no período de 18 a 22/08/2016 das 07h30min às 21h.

5.2 Para se inscrever, o/a acadêmico(a) deverá imprimir e preencher os formulários anexos ao edital no *site* institucional da UNIGRAN Capital (Formulário de Inscrição (ANEXO III) e uma Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (ANEXO II).

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos a monitores voluntários para o período letivo 2016.2 será feita mediante concurso de provas (teórica e/ou prática), da análise do histórico escolar e de uma entrevista, sob a responsabilidade da coordenação de curso.

6.2 Será permitida ao aluno a inscrição em mais de um projeto/disciplina na seleção de monitoria, porém, se aprovado em mais de uma seleção, deverá optar por ser monitor de em apenas um projeto e/ou disciplina.

6.3 Serão responsáveis pelo processo de seleção dos monitores voluntários a coordenação de curso e os professores das disciplinas ou de projetos de extensão com ofertas à monitoria.

6.4 Das etapas da seleção

6.4.1 A primeira etapa do processo de seleção será uma avaliação escrita e/ou teórica conforme o que estabelecerá cada curso com vagas oferecidas para o processo cujo conteúdo a ser abordado tratará da disciplina/ou projeto a que o/a acadêmico(a) estiver concorrendo;

6.4.2 A segunda etapa do processo de seleção será uma avaliação do desempenho escolar do(a) acadêmico(a) do(a) candidato(a), com base em análise do histórico escolar que será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica.

6.4.3 A terceira etapa do processo de seleção se constituirá em uma entrevista com o/a candidato(a) e que se concentrará nos seguintes aspectos:

- a) grau de interesse pela carreira acadêmica e/ou aptidão para as atividades de ensino e/ou extensão;
- b) capacidade de comunicação;
- c) habilidade para trabalhar em equipe;
- d) relacionamento humano.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A aprovação e classificação dos(as) candidatos(as) deverão ser processadas de acordo com os seguintes critérios:

I. Cada examinador atribuirá uma nota na prova escrita e/ou prática, bem como na entrevista, com observância de uma escala de conceitos de zero a dez;

II. Será considerado habilitado o candidato que obtiver média aritmética global igual ou superior a sete;

III. Os/as candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, com base na média a que se refere o inciso anterior;

IV. Em caso de empate, deverão ser adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) melhor nota nas provas teórica ou prática;
- b) melhor desempenho acadêmico na disciplina/projeto em que se pleiteia a monitoria;
- c) melhor desempenho acadêmico nas demais disciplinas que integram o currículo escolar.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período
Inscrições	18 a 22/08/2016
Avaliação do histórico escolar e Homologação das Inscrições	23/08/2016
Avaliação escrita e/ou prática e Entrevista com o/a candidato(a)	24/08/2016
Divulgação dos resultados pela Coordenação do Curso	25/08/2016
Entrega dos Termos de Acordos	25/08/2016
Início das atividades	29/08/2016

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento de Monitoria Acadêmica da Faculdade UNIGRAN Capital nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo.

9.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis.

9.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Campo Grande, 18 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Djanires Lageano Neto
Diretor Geral
Faculdade UNIGRAN Capital



Termo de Acordo para Realização de Monitoria

Eu, _____,
RGM _____ acadêmico (a) do _____ semestre do curso de _____, concordo em participar do Programa de Monitoria Acadêmica na condição de Monitor Voluntário e estou ciente e de acordo com as atribuições dispostas no Regulamento de Monitoria Acadêmica da Faculdade UNIGRAN Capital.

Declaro estar ciente e de acordo com a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária semanal de 6 horas e da entrega de relatório mensal para o professor orientador.

Estou ciente de que devo desenvolver minhas atividades como monitor conforme planejamento da disciplina de _____ e que a programação das atividades desenvolvidas na monitoria acadêmica deverá ser organizada juntamente com o (a) professor (a) _____ responsável pela disciplina.

Sendo uma atividade de monitoria na modalidade voluntária, estou ciente de que não receberei compensação financeira ou bolsa para o exercício de minhas atividades como monitor e que essa atividade não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia com a Faculdade UNIGRAN Capital.

Tenho conhecimento de que é vetada minha participação em regência de classe em substituição ao professor da disciplina, o preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade do professor, a correção de provas e/ou trabalhos de acadêmicos, a resolução de listas de exercícios ou trabalhos acadêmicos que impliquem em nota para a disciplina.

Campo Grande, ____ de _____ de 2016.

Coordenação de Curso

Professor Orientador

Acadêmico



Declaração de Disponibilidade de Carga Horária

Eu, _____,
RGM _____, matriculado no _____ (semestre/turma)
do curso de _____, estou ciente da
obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima para a função de
Monitor Acadêmico Voluntário e que essa atividade não acarretará vínculo
empregatício/trabalhista para a Faculdade UNIGRAN Capital. Declaro ter a
disponibilidade de tempo requerida em edital para o cumprimento das
atividades se aprovado e classificado conforme o número de vagas disponíveis.

Campo Grande, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Acadêmico

ANEXO III



**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E
EXTENSÃO DOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL
NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO
EDITAL N. 012/2016**

Formulário de Inscrição	
Nome:	
RGM:	Curso:
Semestre/turma matriculado(a):	
Monitoria da disciplina de: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Declaro ter conhecimento do edital e estar ciente das normas de seleção para Monitoria Acadêmica na categoria Voluntário (sem nenhuma compensação financeira) da Faculdade UNIGRAN Capital. <p align="center">Campo Grande, _____ de _____ de 2016.</p> <p align="right">Assinatura do Acadêmico</p>	
Protocolo de Inscrição	
Ass. funcionário que recebeu	Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E EXTENSÃO DOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO EDITAL N. 012/2016	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	
NOME:	RGM:
CURSO:	SEM./TURMA:
RECEBIDO POR:	DATA:

ANEXO IV



PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA DE ENSINO E
EXTENSÃO DOS CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE UNIGRAN CAPITAL
NA CATEGORIA DE MONITOR VOLUNTÁRIO
EDITAL N. 012/2016

Para uso da Comissão Avaliadora	
Candidato(a):	
RGM:	
CURSO:	SEMESTRE/TURMA:
DISCIPLINA ESCOLHIDA PARA MONITORIA:	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO	NOTA
1. AVALIAÇÃO ESCRITA E/OU PRÁTICA	
2. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR (HISTÓRICO ESCOLAR)	
3. ENTREVISTA COM O/A CANDIDATO(A)	
MEDIA FINAL	
Classificação Geral :	
COMISSÃO AVALIADORA:	
_____ Ass. _____	
_____ Ass. _____	
Data: _____ / _____ / _____	

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso	